



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que dentre as prioridades previstas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é a salvaguarda das instalações físicas do órgão, torna-se imprescindível a aquisição de mangueiras de incêndio, visando substituir os materiais existentes por mangueiras mais novas e em pleno funcionamento, com o fito de minimizar os riscos ao patrimônio e principalmente às pessoas que transitam pelo Órgão.

Esclarece-se que a segurança institucional compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda do patrimônio deste Conselho, bem como de seus integrantes, e sua falta e/ou irregularidade poderá impactar diretamente no cumprimento da missão institucional do órgão.

Importante ressaltar que a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (SEI 05757/2022) foi contratada para prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e, conforme laudo apresentado da 1ª etapa de testes, do acervo das mangueiras de incêndio inspecionadas (planilha abaixo), 15 mangueiras foram reprovadas em teste hidrostático (SEI 1851147) e conforme novo laudo 2ª etapa de testes do dia 27/06/2024 outras 37 foram reprovadas (SEI 1894451), diante disso, os materiais não permitem confiança operacional para sua utilização, necessitando, portanto, de substituição.

Quadro de Mangueiras do CNJ			
Extintores e mangueiras	ITEM	UM	Qtde
MANGUEIRA TIPO 2 DE 15 MT 1.1/2"	6	UN	133
MANGUEIRA TIPO 1 15M 1,1/2	7	UN	7

Planilha - Manutenção de Extintores SEI (1587756)

Ademais, de acordo com a norma ABNT NBR 11861, o tipo adequado de mangueira para a utilização em edifícios comerciais e industriais seria Tipo 2, vejamos:

- . Mangueira Tipo 1 – Destina-se a edifícios de ocupação residencial. Pressão de trabalho máxima de 980 kPa (10 kgf/cm²).
- . Mangueira Tipo 2 – Destina-se a edifícios de comerciais e industriais ou Corpo de Bombeiros. Pressão de trabalho máxima de 1.370 kPa (14 kgf/cm²).

Esclarecemos que as mangueiras tipo 1, detalhadas no Quadro de Mangueiras do CNJ, estão sendo utilizadas no lugar das mangueiras tipo 2, as quais foram reprovadas no teste hidrostático e impróprias para uso, com isso necessário se faz a aquisição de 52 unidades (cinquenta e duas) e mais 15 unidades (quinze) de reserva, assim totalizando 67 unidades, para suprir os pontos que estão abastecidos com materiais impróprios.

Além disso, não existem estoques de mangueiras extras para a substituição de materiais que, porventura, forem reprovadas em testes hidrostáticos futuros. Diante disso, esta unidade de segurança

entende ser necessário adquirir, além das 52 (cinquenta e duas) mangueiras Tipo 2 que serão utilizadas para substituir as impróprias para uso, mais 15 (quinze) Tipo 2 no total 67, para manter o estoque de segurança.

Diante disso, entende-se necessária a **aquisição total de 67 (sessenta e sete) mangueiras tipo 2.**

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2021-2026, instituído pela Portaria nº 104, de 30/06/2020, estabelece em seu artigo 3º, inciso XI, que um dos objetivos estratégicos do órgão é justamente garantir infraestrutura adequada ao seu funcionamento.

Desta forma, verifica-se que o bom funcionamento de toda a estrutura predial atual do Conselho Nacional de Justiça, depende de um bom acervo de equipamentos de segurança que garantam a sua integridade.

Vale informar ainda que a qualidade de vida no trabalho também constitui um dos objetivos do Plano Estratégico, conforme dispõe o inciso XVII, do artigo 3º, da já mencionada Portaria nº 104, de 30/06/2020, nos seguintes termos:

"XVII – promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho de forma integrada e contínua;"

Nos moldes propostos, verifica-se então que a contratação propiciará, além de maior garantia à integridade do acervo patrimonial do órgão, uma maior sensação de bem-estar e segurança aos membros do Conselho, servidores, colaboradores e ao público externo.

Por fim, a Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Aquisições, SEI [09937/2023](#).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As mangueiras de incêndio a serem adquiridas, em razão de sua natureza, devem ser de material 100% poliéster, revestimento Interno: Borracha Sintética, diâmetro Nominal: 1 ½ POL, comprimento: 15 M, aplicação: Edifícios Comerciais, industriais ou Corpo de Bombeiros.

A contratada deverá fornecer produtos novos e de qualidade, reservando-se ao CNJ o direito de recusar o recebimento daqueles que se mostrarem impróprios ao uso a que se propõem ou que não estejam conforme os requisitos estabelecidos no TR, ou que ofereçam riscos à saúde e segurança dos servidores, devendo a empresa contratada observar as diretrizes estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, em especial o disposto no artigo 8º e seguintes do referido diploma normativo.

Além disso, as especificações contidas no Termo de Referência denotarão as exigências mínimas necessárias para atendimento dos requisitos essenciais ao seu bom funcionamento.

3.1. Sujeição às normas técnicas e legais

. NBR 14.831 de 07/2022 - Mangueiras hidráulicas - Requisitos e métodos de ensaio;

. NBR's: 11.861, 12.779 e 14.349;

. PORTARIA Nº 49/2000-CBMDF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

3.2. Critérios de sustentabilidade socioambiental

Devem ser observadas as regras atinentes às melhores práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a resolução 400/2021 do CNJ, notadamente em seu art. 20, bem como quanto ao teor do Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Atualmente o Conselho dispõe de mangueiras instaladas e distribuídas nas Torres E e F, contudo 52 foram reprovadas em teste hidrostático, sendo necessária a substituição destas, bem como o acréscimo de mais 15 como reserva, **totalizando 67 (sessenta e sete) mangueiras**.

Outrossim, as 15 mangueiras submetidas à 1ª etapa de testes foram reprovadas no *Teste hidrostático* e foram substituídas provisoriamente por mangueiras reservas sendo Tipo I e Tipo II com mais de 20 anos de fabricação, até a aquisição de novas.

TORRE E		
TIPO	HIDROSTÁTICO	QUANTIDADE
Mangueiras tipo 02	03/2024	70
	TOTAL	70

TORRE F		
TIPO	HIDROSTÁTICO	QUANTIDADE
Mangueiras tipo 02	11/2021	63
Mangueiras tipo 01	09/2021	07
	TOTAL	70

Documentação - Laudo mangueiras (SEI 1851147)

Além do mais, a Planilha - Relação de mangueiras reservas (SEI 1851312) especifica a localização das mangueiras reservas que estão sendo utilizadas nas instalações do CNJ, vejamos

RELAÇÃO DE MANGUEIRAS – RESERVAS									
ORD	LOCAL	MANGUEIRA	MARCA	FABRICAÇÃO	TIPO	Hidrostático	Próxima Manutenção	Conclusão Manutenção	Observação
1.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	RECOL	06/2007	Tipo 01			Aprovada com Ressalva	Provisório torre "F"
2.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	RESILJET	09/2014	Tipo 01			Aprovada com Ressalva	Provisório torre "F"
3.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	RESILJET	09/2014	Tipo 01			Aprovada com Ressalva	Provisório torre "F"
4.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	RESILJET	09/2014	Tipo 01			Aprovada com Ressalva	Provisório torre "F"
5.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	RESILJET	09/2014	Tipo 01			Aprovada com Ressalva	Provisório torre "F"
16.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	02/2003	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
17.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	01/2004	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
18.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	01/2004	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
19.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	KIDDE	03/2008	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
20.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	01/2004	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
21.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	ROSE RIO	02/2003	TIPO 2			Aprovada	Provisório torre "F"
22.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	01/2004	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"
23.	DEPÓSITO DA BRIGADA	01 x 15m	HOSE RIO	02/2003	Tipo 02			Aprovada	Provisório torre "F"

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada cotação de preços junto a fornecedores, conforme documentos SEI [1816803](#), [1816807](#) e [1816809](#), vejamos:

Descrição	Fornecedora	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Mangueira Hidrante Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 ½ POL Comprimento: 15 M Aplicação: Predial Normas Técnicas: Nbr 11.861, 12779, 14349 Tipo 2 Características Adicionais: Empatada Com Uniões Storz	Empresa Firemaster	R\$ 371,20	67	R\$ 24.870,40
	Empresa SIA Extintores	R\$ 330,00		R\$ 22.110,00
	Attack Comércio de sistemas contra incêndio-LTDA	R\$ 343,00		R\$ 22.981,00

Com base na média dos orçamentos [1816803](#), [1816807](#) e [1816809](#), chegou-se ao valor aproximado de **R\$ 23.320,46 (vinte e três mil e trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**.

5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado, com base preferencialmente no seguinte quadro-modelo:

Para atender à necessidade do Conselho Nacional de Justiça, a única solução possível é aquisição de novas mangueiras, visto que os equipamentos foram reprovados no teste hidrostático e necessitam ser substituídos.

Na realização destes Estudos Preliminares, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública, vejamos:

Contrato - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (SEI 1820319)

4	Mangueira de Incêndio de capa simples tecida em fio de poliéster e tubo interno de borracha sintética tipo 2 de 1.1/2" X 15 m - NBR 11.861.	Unid.	76	R\$ 223,50	R\$ 16.986,00
---	---	-------	----	------------	---------------

Contrato - Cidade de São Paulo (SEI 1823998)

Especificações do Material

Mangueira de incêndio tipo 2, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; montada com união em latão tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com a norma ABNT - NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.015/15 e 40.014/15, seu uso é recomendado para prédios de ocupação comercial, indústrias, depósitos e Corpo de Bombeiros. ATENÇÃO: Tipo da mangueira, diâmetro, comprimento e quantidade são estipulados única e exclusivamente pelo Corpo de Bombeiros de seu Estado de acordo com a classificação de risco do imóvel. Consulte a documentação expedida pelo Corpo de Bombeiros antes de efetuar a cotação.

16

Qtde Unid Valor Unitário Valor Total

Und R\$ 272,15 R\$ 4.354,40

Ata IGESDF - Registro de Preços vigência até 28/10/2024 (SEI 1824263)

Mangueira de incêndio tipo 2 de 15 metros, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possuir resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.015/15 (1.1/2"). seu uso é recomendado para prédios de ocupação comercial, industrial e depósitos.		300	R\$ 314,00	R\$ 94.200,00
---	---	-----	------------	---------------

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Não se aplica

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

Após realização dos Estudos Técnicos Preliminares, entende-se que a única solução no mercado capaz de atender à necessidade do Conselho Nacional de Justiça é a aquisição de mangueiras, com a finalidade de substituir os equipamentos que foram reprovados em testes hidrostáticos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 23.320,46 (vinte e três mil e trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução é a aquisição de mangueiras tipo II para atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista tratar-se de um único produto, o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente e economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências especiais a serem adotadas para a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

No que se referem aos critérios de sustentabilidade ambiental, entende-se necessário o atendimento das recomendações da Secretaria de Auditoria do CNJ, bem como da Seção de Gestão Ambiental, e dos Normativos que regem o tema, a partir das seguintes exigências a serem impostas à empresa contratada:

- I – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- II – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- III - Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco: 01	A empresa contratada falha com a entrega, implicando inexecução parcial ou total.		
Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1	Entrega equipamentos em desacordo com a proposta	Alto
Média	2	Não cumpre prazos referente à Cláusula de garantia técnica	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	• Recusar o recebimento e aguardar a regularização • Caso não seja regularizado, aplicar sanção conforme estipulado no contrato, e providências relativa a nova aquisição		Gestor do Contrato e SAD
2	• Composição de sanções contratuais adequadas		Gestor do Contrato no CNJ

O único risco encontrado quanto à presente contratação refere-se à não entrega dos equipamentos, o que ensejará a vulnerabilidade das instalações e das pessoas que frequentam o Conselho Nacional de Justiça.

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

O presente estudo técnico preliminar possibilitou apontar como a solução mais viável a aquisição de 67 (vinte) mangueiras de incêndio (52 para uso imediato e 15 para reserva), a fim de que

sejam atendidas as necessidades do CNJ, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Tiago Luiz Caldeira Pereira	Tiago.pereira@cnj.jus.br	4823	ANSPJ
Rosângela Ferreira da Silva	Rosangela.silva@cnj.jus.br	4829	ANSPJ